



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Monsenhor Furtado s/n, Rodolfo Teófilo - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60441-750  
Telefone: 853366-8304

## DECLARAÇÃO

Os membros da Comissão de Seleção do Curso de **Mestrado** em Patologia, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane Cunha Frota, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Deysi Viviana Tenazoa Wong, Prof. Dr. José Eleutério Júnior, Prof. Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Romélia Pinheiro e Prof. Dr. José Ajax Queiroz, nomeados segundo Portaria nº 05/2021, de 25 de outubro de 2021, declaram inexistir impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 e 20 da Lei nº 9.784/99, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo 2022.1, de acordo com edital nº 01/2021.

Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane Cunha Frota  
(Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Deysi Viviana Tenazoa Wong  
(Membro Efetivo)

Prof. Dr. José Eleutério Júnior  
(Membro Efetivo)

Prof. Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
(Membro Suplente)

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Romélia Pinheiro  
(Membro Suplente)

Prof. Dr. José Ajax Queiroz  
(Membro Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI, Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CUNHA FROTA, Professor 3 Grau**, em 25/10/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMELIA PINHEIRO GONCALVES LEMES, Professor 3 Grau**, em 25/10/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deysi Viviana Tenazoa Wong, Professor Magistério Superior-Visitante**, em 26/10/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2441058** e o código CRC **8F884981**.

---

Referência: Processo nº 23067.047418/2021-44

SEI nº 2441058